



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 025/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

ANTONIO CESAR OPALINSKI

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e

Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 024/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

ANDREIA DE CAMPOS SARE

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 023/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

ALVI CASEMIRO GROCHKA

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 022/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

ADELIA IDOSKI POSSEBON

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 05 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 021/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor
OSMAR FOGGIATTO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Solicitamos a elaboração de decreto municipal, considerando a gestão 2019/2021 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, e seus novos membros. Segue anexo a minuta do referido decreto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



DECRETO XXXX, DE XX DE XXXX DE 201X

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando 021/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para a gestão 2019/2021:

I – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: **Ricardo Guilherme Dissenha**

Suplente: **Osmar Foggiatto**

II – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: **Fernando Pagnocelli**

Suplente: **Douglas Alves Ribeiro**

III – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Maria Liliana Cruz Senko**

Suplente: **Vanilda Francisca Fernandes de Oliveira**

IV – representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Geovana Lopes Pereira**

Suplente: **Ariane Caroline de Araújo From**

V – representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Izala Sidineia Ramos Pampuch**

Suplente: **Rodrigo Cardoso Gapski**

VI – representante da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Economia Solidária:

Titular: **Vilson Marques da Silva**

Suplente: **Nelson Saulo Valvassori**

VII – representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Titular: **Renata Priscilla Hambrusch**

Suplente: **Izabella Malaquias**

VIII – representante da Secretaria Municipal de Habitação:



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.

OFICIO Nº 020/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor
OSMAR FOGGIATTO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Solicitamos a indicação de um titular e um suplente para membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2019/2021 em virtude da V Conferência de Desenvolvimento Rural.

O referido evento terá como tema "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL" e será realizado em 25 de maio do presente ano, com início às 08h00 e término às 17h00, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

FÁBIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Recebi em
12/04/19 1



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.

OFICIO Nº 019/ 2019 - CMDR

**Ilustríssimo Senhor
Presidente da Comissão Organizadora da Igreja das Gamelas**

Em virtude da V Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL", que será realizada em 25 de maio de 2019, com início as 8h00 e termino as 17h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José dos Pinhais,

Solicitamos a Vossa Senhoria a reserva de um espaço físico de sua sede, as 19h00 do dia **02 de maio** do presente ano para que a comunidade local possa realizar uma **pré-conferência**.

Os objetivos da pré-conferência serão:

- (i) eleger **um titular e um suplente** para representar a comunidade denominada **Região 05** – Avencal, Borda do Campo, Capão Grosso, Colônia Acioli, Curralinho, Gamelas, Papanduva da Serra e Purgatório;
- (ii) discutir e aprovar uma proposta para o subtema **Rastreabilidade**;
- (iii) discutir e aprovar uma proposta para o subtema **Comercialização da Produção e**
- (iv) discutir e aprovar uma proposta para o subtema **Agroindústria**.

Para atender as necessidades de nossa organização, solicitamos que este ofício seja respondido até o dia 12 de abril.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

2635-1345
99204-0099
Ana Silvyta S. Lenisinski

FÁBIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.

OFICIO Nº 018/ 2019 - CMDR

**Ilustríssimo Senhor
Presidente da Comissão da Igreja Malhada**

Em virtude da V Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL", que será realizada em 25 de maio de 2019, com início as 8h00 e termino as 17h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José dos Pinhais,

Solicitamos a Vossa Senhoria a reserva de um espaço físico de sua sede, as 19h00 do dia **30 de abril** do presente ano, para que a comunidade local possa realizar uma **pré-conferência**.

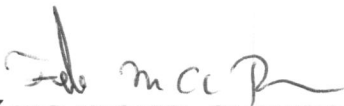
Os objetivos da **pré-conferência** serão:

- (i) eleger **um titular e um suplente** para representar a comunidade denominada **Região 04** – Antinha, Capivari, Castelhanos, Córrego Fundo, Inhaíva Malhada, Miringuava, Olho D'água, Osso da Anta, Roça Velha, Saltinho da Malhada e Santos Andrade;
- (ii) discutir e aprovar uma proposta para o subtema **Rastreabilidade**;
- (iii) discutir e aprovar uma proposta para o subtema **Comercialização da Produção e**
- (iv) discutir e aprovar uma proposta para o subtema **Agroindústria**

Para atender as necessidades de nossa organização, solicitamos que este ofício seja respondido até o dia 12 de abril.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


FÁBIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

entregue dia 11 de abril
Assessoria Jurídica



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.

OFICIO Nº 017/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Associação da Escola Municipal São José

Em virtude da V Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL", que será realizada em 25 de maio de 2019, com início as 8h00 e termino as 17h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José dos Pinhais,

Solicitamos a Vossa Senhoria a reserva de um espaço físico de sua sede, as 19h00 do dia **25 de abril** do presente ano para que a comunidade local possa realizar uma **pré-conferência**.

Os objetivos da **pré-conferência** serão:

- (i) eleger **um titular e um suplente** para representar a comunidade denominada **Região 03** – Barro Preto, Colônia Murici, Costeira, Costeira do Cupim, Mergulhão, Rio Pequeno e Roseira do São Sebastião;
- (ii) discutir e aprovar uma proposta para o subtema **Rastreabilidade**;
- (iii) discutir e aprovar uma proposta para o subtema **Comercialização da Produção e**
- (iv) discutir e aprovar uma proposta para o subtema **Agroindústria**.

Para atender as necessidades de nossa organização, solicitamos que este ofício seja respondido até o dia 12 de abril.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


FÁBIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Recebido em 12/04/2019
2019 04 12 11:14